

Boletim de Serviço
nº 692, de 24 de outubro de 2019

Secretaria-Geral

nº 692, quinta-feira, 24 de outubro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
EXONERAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 578, de 22 de outubro de 2019.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1382, de 24 de outubro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 1383, de 24 de outubro de 2019.....	5
EXONERAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1381, de 24 de outubro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1384, de 24 de outubro de 2019.....	5
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1385, de 24 de outubro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1386, de 24 de outubro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1387, de 24 de outubro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1388, de 24 de outubro de 2019.....	7
RETIFICAÇÃO	8
Retificação de 24 de outubro de 2019.....	8

PRESIDÊNCIA

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 578, de 22 de outubro de 2019

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO, matrícula Siape nº 2323319, do cargo de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2019.

Eduardo Chaves Vieira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1382, de 24 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RAQUEL GOELZER MACHADO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1066517, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do HUGG-Unirio, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1383, de 24 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ROSIANE SANTANA ANDRADE LIMA, CPF nº 969.401.235-04, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1381, de 24 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JONATHAS RODRIGO SOUZA COUTINHO, matrícula Siape nº 1066114, do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, junto ao Setor de Orçamento, Finanças e Controladoria, da Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1384, de 24 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA PAULA DIAS RANGEL MONTENEGRO, matrícula Siape nº 2241839, do cargo de Chefe da Divisão Médica HUWC, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1385, de 24 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de ANTUNES BRITO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 3001459, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1386, de 24 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s LEONARDO DA SILVA BARROS, matrícula Siape nº 3055000, Técnico em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG); e VALERIA

LIMA DA SILVA GOMES, matrícula Siape nº 3070080, Técnica em Enfermagem, do HUAC-UFCG para o HC-UFPE.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2019

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1387, de 24 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000262-45.2019.5.06.0016, 16ª Vara do Trabalho - Recife - PE, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de SANDRA KARINA DE ALBUQUERQUE ROLIM, matrícula Siape nº 1758288, Médica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1388, de 24 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000815-35.2016.5.13.0006, 6ª Vara do Trabalho - João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s e por decisão judicial de SANDY YASMINE BEZERRA E SILVA, matrícula Siape nº 2215917, Enfermeira, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN); e EMANUELLE ANASTACIO CARVALHO, matrícula Siape nº 2177004, Enfermeira, do Huol-UFRN para o HULW-UFPB, autorizada por meio da Portaria nº 1071, de 11 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificação de 24 de outubro de 2019

Na Portaria-SEI nº 1351, de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim nº 688, de 18 de outubro de 2019, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2019”, leia-se: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2019”.